

Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ/ME nº 02.626.340/0001-58 – NIRE 23.2.0078122-6

Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de setembro de 2021

1. Data, Horário e Forma: No dia 02 de setembro 2021, às 13:00 horas, na sede da **Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua PC Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Guaribas, CEP 61.760-000, ("Sociedade").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores ("Código Civil"), por estar presente a única Sócia que representa a totalidade do Capital Social da Sociedade.

3. Mesa: Presidente: **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000; e Secretário: **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil.

5. Deliberações: Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolve a Sócia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 18.577.712,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.577.712 (dezoito milhões, quinhentas e setenta e sete mil, setecentas e doze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 17.077.712,00 (dezessete milhões, setenta e sete mil, setecentos e doze reais), dividido em 17.077.712 (dezessete milhões, setenta e sete mil, setecentas e doze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decide ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Nacional Comercial Hospitalar S.A. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, a Sócia formalizará a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, §1º do Código Civil.

6. Encerramento: A presente ata foi lavrada em forma sumária, aprovada sem reservas ou restrições e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Michael Gordon Findlay (Presidente); e Sr. Gabriel de Farias Soares da Silva (Secretário). Sócia Presente: Nacional Comercial Hospitalar S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.3.0051358-4, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, representada neste ato por seus diretores **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70; e **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Eusébio/CE, 02 de setembro 2021. Mesa: **Michael Gordon Findlay** - Presidente; **Gabriel de Farias Soares da Silva** - Secretário. Sócia Presente: Nacional Comercial Hospitalar S.A. - Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva.

OPOVO – 2 col (1º caderno = 9,6 cm) x 13 cm



**ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ/ME nº 02.626.340/0001-58 – NIRE 23.2.0078122-6

Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de setembro de 2021

1. Data, Horário e Forma: No dia 02 de setembro 2021, às 13:00 horas, na sede da **Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua PC Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Guaribas, CEP 61.760-000, (“Sociedade”). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores (“Código Civil”), por estar presente a única Sócia que representa a totalidade do Capital Social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000; e Secretário: **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. Deliberações:** Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolve a Sócia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 18.577.712,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.577.712 (dezoito milhões, quinhentas e setenta e sete mil, setecentas e doze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 17.077.712,00 (dezessete milhões, setenta e sete mil, setecentos e doze reais), dividido em 17.077.712 (dezessete milhões, setenta e sete mil, setecentas e doze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decide ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Nacional Comercial Hospitalar S.A. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, a Sócia formalizará a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, §1º do Código Civil. **6. Encerramento:** A presente ata foi lavrada em forma sumária, aprovada sem reservas ou restrições e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Michael Gordon Findlay (Presidente); e Sr. Gabriel de Farias Soares da Silva (Secretário). Sócia Presente: Nacional Comercial Hospitalar S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.3.0051358-4, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, representada neste ato por seus diretores **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70; e **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. Eusébio/CE, 02 de setembro 2021. Mesa: **Michael Gordon Findlay** - Presidente; **Gabriel de Farias Soares da Silva** - Secretário. Sócia Presente: Nacional Comercial Hospitalar S.A. - Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva.